



Indicação Nº 172/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que seja realizada a **inclusão das disciplinas de Economia Doméstica e Empreendedorismo**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja verificado a possibilidade de **inclusão das disciplinas de Economia Doméstica e Empreendedorismo**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Buscar ensinar desde a tenra idade as disciplinas de Economia Doméstica e Empreendedorismo pode proporcionar uma sociedade economicamente mais equilibrada e sustentável, além de equilibrar uma prosperidade responsável, constituindo múltiplos aprendizados de modo que os estudantes possam estabelecer um conjunto de relações sociais empreendedoras e sustentáveis do ponto de vista econômico. Por conta disso é indicamos que sejam providenciados projetos para que sejam implantadas as disciplinas de Economia Doméstica e Empreendedorismo.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=1XM2X4G80CP367H8>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1XM2-X4G8-0CP3-67H8



Indicação Nº 172/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2007/2023 - 26/01/2023 10:54 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1XM2-X4G8-0CP3-67H8